

A extinção da Justiça Eleitoral



Getúlio Vargas institui o Estado Novo, extinguindo a Justiça Eleitoral, em 1937.

No dia 10 de novembro de 1937, sustentado por setores sociais conservadores, Getúlio Vargas anuncia, pelo rádio, a “nova ordem” do País. Outorgada nesse mesmo dia, a “Polaca”, como ficou conhecida a Constituição de 1937, extinguiu a Justiça Eleitoral, aboliu os partidos políticos existentes, suspendeu as eleições livres e estabeleceu eleição indireta para presidente da República, com mandato de seis anos.

Com a suspensão da Justiça Eleitoral, o TRE mineiro teve cancelados os preparativos para as eleições gerais marcadas para 3 de janeiro de 1938. O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, bem como os cartórios eleitorais foram fechados e todos os processos existentes foram apreendidos pelos órgãos de segurança do Governo Federal. Mandatos parlamentares foram cassados e os partidos políticos foram invalidados.